



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 199 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Adicione-se operação à Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Ampliação das ações do programa de atenção à população de rua”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O Programa de saúde Saúde da população em situação de rua (PSR), além de ser uma política intersetorial, visa garantir direito à saúde à PSR e está à luz do princípio da universalidade que norteia o SUS. Nesse sentido, seus principais objetivos são garantir o acesso da PSR às ações e aos serviços de saúde; reduzir os riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida; e melhorar os indicadores de saúde e da qualidade de vida da PSR.

Tal política está organizada através da implantação das equipes de Consultórios na Rua; da garantia de acesso à atenção domiciliar em espaços de acolhimento institucional; da capacitação das equipes da urgência e emergência para atendimento da PSR, da inclusão da PSR no escopo das políticas de atenção à saúde para grupos específicos e na Promoção e Vigilância em Saúde que busca intensificar a busca ativa e os tratamentos supervisionados para o controle de doenças infecciosas; controlar e reduzir a incidência de tuberculose, IST/aids e outros agravos recorrentes nessa População.

Importante ressaltar que apesar da Atenção Básica ocupar lugar importante com os Consultórios de Rua, os mesmos, não é a única porta de entrada da PSR no SUS. O seu acesso também pode se dar por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), principalmente nos municípios onde não houver Consultório na Rua. Além disso, essa população está dispensada da exigência do comprovante de domicílio para obter o Cartão do SUS.

Atualmente, no Recife, na Atenção Básica, segundo informações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 2 Equipes de Consultório na Rua (eCnaR) e 06 Equipes de Consultório na Rua na Rede Atenção Psicossocial. É composto por equipe multiprofissional, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial, 55 dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

Assim como no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e no Relatório da 14ª Conferência Municipal de Saúde do Recife reforçam a importância desse programa para este grupo específico encaminhamos como parte da Previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS a ação “ Implementar as ações do programa de atenção à população de rua” para assegurar as seguintes recomendações:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- * Transformar 2 equipes de CnaRUA Tipo I em 1 tipo II e 1 Tipo III;
- * Garantir o fortalecimento do processo de trabalho dos profissionais do Programa do consultório na rua (CnaR) , com inserção nos espaços de planejamento e ações da Atenção Básica;
- * Ampliar o quantitativo de equipes de Consultório na Rua com uma maior integração com rede de atenção à saúde;
- * Ampliar o financiamento (de investimentos e custeio) para a atenção básica em saúde assegurando ampliação de equipes de saúde da família, equipes NASF, equipes consultório na rua, equipes de saúde bucal, academias da saúde, práticas integrativas e complementares em saúde e educação popular em saúde, e equipes da atenção básica tradicional;
- * Ampliar os recursos financeiros para a rede de atenção psicossocial, com destaque para a implantação de CAPS 24h (transtorno, ad e infantil), unidades de acolhimento e consultórios na rua, com a inclusão do profissional de educação física na equipe mínima do CAPS, e fortalecimento da política raps na atenção básica (saúde da família, equipes NASF e academia da saúde), para a efetivação de cuidados em saúde mental nos territórios;

A 15ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma essas questões e ainda resolve sobre:

“Fortalecer, ampliar, garantir e efetivar as políticas de saúde, elaborando linha de cuidado de saúde integral as pessoas LGBTQIA+, da População Negra, Juventude, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Pessoa com Deficiência (PCD), População em Situação de Rua (PSR), Moradores de Ocupação, Moradores de Palafita, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde da Mulher e Saúde da População Indígena, buscando a cobertura de 100% da população em vulnerabilidade social, ampliando as equipes de RAPS, CnaR, CdeR, ESF, PAC, PICS, NASF e SAD para a atenção integral à saúde.”

E mais: Ampliar ações de redução de danos com ênfase na prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas para a população do município com ampliação dos recursos e recomposição das equipes de Consultório de Rua.

Além disso, resolve: Intensificar ações de vigilância em saúde, prevenção e controle junto a populações em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, população indígena, imigrantes WARAO, entre outros), em articulação com as equipes de atenção à saúde e outras secretarias e instituições.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P1797674131/38947. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

